



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**DECRETO Nº 852/2016 – Em 08 de janeiro de 2016.**

**Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal Municipal (UFM) e dá outras providências.**

**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o disposto no art. 315 e seguintes da Lei Complementar nº 016/2000 (Código Tributário do Município) e alterações, bem como art. 97 § 2º da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional);

Considerando o instituto da renúncia de receita, modalidade diversa à atividade pública e ao ente público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para fins de tributação do exercício de 2016, fica atualizada a UFM - Unidade Fiscal Municipal em 11,28%, índice INPC/IBGE, ficando o valor de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** O anexo I e as tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de janeiro de 2016.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**  
Prefeito Municipal